CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

0241/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC.

AUTORIA: PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará - ADESC, inscrita no CNPJ sob o nº 41.768.761/0001-75.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2024.

Pedro V.C.G

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 NOV 2024
13:26 HS
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para submeter o substancial PLO em epígrafe, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC.**

A Rede Adesc é um grupo de profissionais e instituições de vários setores da sociedade criada em torno da Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará – ADESC, tendo como principal ação o Projeto Avanço Jovem, que oferece cursos profissionalizantes virtuais gratuitos a Jovens e Adultos de todo o Estado do Ceará desde 2021, quando a ADESC foi criada, durante a pandemia.

A ADESC já capacitou mais de 15.000 alunos de todo o Estado do Ceará, com cursos livres nas áreas de administração, educação e concursos públicos. O trabalho da instituição já foi notícia em vários veículos de imprensa.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei Ordinária à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.768.761/0001-75 **MATRIZ**		**30/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CEARA- ADESC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADESC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R H DO LOTEAMENTO PARQUE MONTENEGRO II	**1157**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.751-290	**PREFEITO JOSE WALTER**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOURAMATHEUSLEONARDO@GMAIL.COM	**(85) 8789-8474**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **21:44:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSARÉ/CE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ – ADESC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO SOB O CNPJ 14.136.730/0001-29 DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, ATESTO QUE A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC INSCRITA SOB O CNPJ: 41.768.761/0001-75, ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO DESDE MAIO DE 2021, POR MEIO DO PROJETO AVANÇO JOVEM QUE JÁ BENEFICIOU POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES VIRTUAIS GRATUITOS, QUE ACONTECEM MENSALMENTE, QUE JÁ BENEFICIOU MAIS DE 15. 000 MIL JOVENS E ADULTOS DE TODO O ESTADO DO CEARÁ.

Maria Wilcassy Garcia Alves
Secretaria de Assistência Social

Maria Wilcassy Garcia Alves
PORTARIA 07/2024
CPF: 798.672.193-68
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA UM PERÍODO DE QUATRO ANOS, COMPREENDIDO ENTRE 02 DE MARÇO DE 2021 A 01 MARÇO DE 2025.

Aos 02 de março de 2021, às 19 horas, à Rua H n ° 1157 Loteamento Parque Montenegro II Prefeito José Walter CEP: 60.751-290, Fortaleza no Estado do Ceará, em atendimento à convocação por edital datado de 14/02/2021 - reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença, com o objetivo de constituir a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ-ADESC, uma entidade de assistência social sem alojamento constituída em forma de associação de direito privado, sem fins lucrativos, em defesa dos direitos sociais, das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos idosos e das pessoas com deficiência – que, preferencialmente, estejam em situação de vulnerabilidade social. Também atua em defesa da cultura, da educação, do esporte, do lazer, do meio ambiente e da geração de renda, mas também, executa ações em desenvolvimento urbano e social – sem distinção de gênero, etnia, crença, vontade ou opção política. Participaram da assembleia, pessoas da comunidade do Prefeito José Walter e adjacências. O edital de convocação para a criação da associação foi fixado nos muros das ruas da comunidade do Prefeito José Walter e adjacências, em locais de grande circulação como supermercados, farmácias, na capela, órgãos públicos a fim de que a associação fosse bem representada. A assembleia iniciou em 1ª convocação às 19:00h e em segunda convocação às 19:30h com um número significativo de pessoas, mas sem gerar aglomeração por conta da COVID-19. As pessoas presentes escolheram, por unanimidade, o jovem estudante Matheus Leonardo Moura para presidir a reunião e o Sr. José Márcio Rodrigues dos Santos para secretariar os trabalhos. Aberta a Assembleia, o Presidente cumprimentou a todos e todas e reiterou a necessidade de manterem-se de máscaras e em distância mínima para evitar aglomerações. Após isso, fez a leitura do edital de convocação, contendo a seguinte ordem do dia: a) Constituição e criação da Associação; b) Apreciação e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e posse de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal. Destacou-se a importância do projeto de gestão integrada para o bom andamento dos projetos da comunidade através da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ-ADESC, os quais ensejaram a criação dessa Associação para representar os anseios dos moradores, sendo adultos, jovens e crianças que moram na comunidade e adjacências. Em seguida, como não foi constituída Comissão eleitoral, o Presidente da assembleia formulou a proposta da constituição da Associação e comunicou aos presentes que estava aberta a palavra a quem quisesse ser membro da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a) e Tesoureiro (a) bem como para os 4(quatro) membros para comporem o Conselho Fiscal. Para presidente foi eleito por unanimidade o jovem Matheus Leonardo Moura para Presidente, o qual aceitou sem ressalvas, destacando seu compromisso com as causas sociais e engajamento com os anseios da comunidade. A seguir, procedeu-se à eleição dos outros cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos nomes foram apresentados e eleitos pela Assembleia, por unanimidade, para um mandato de 4 (quatro) anos ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal: DIRETORIA: PRESIDENTE: Matheus

MAIA Registro Microfilmado
Nº 159543

Leonardo Moura, brasileiro, portador do RG:20089025096 SSP-CE CPF: 074.852.053-82, residente e domiciliado à Rua H, nº1157, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60.751-290. Cidade Fortaleza -CE, solteiro, profissão estagiário. Filiação: Joelson de Souza Moura e Kátia Leonardo Moura. E-mail: mouramatheusleonardo@gmail.com. Telefone: 85-987898474.VICE-PRESIDENTE: Isabel Cristina Gomes Cruz, brasileira, casada, portadora do RG: 272811919 SSP-CE CPF: 177.458.558-88, residente e domiciliado à Rua General Silva Junior nº 640 apto.1103 Torre 2, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-200. Cidade Fortaleza -CE, profissão Técnica de Enfermagem. Filiação: Fátima Gomes da Cruz. E-mail: gomescruzisabelcristina@gmail.com. Telefone: 85-996375977. TESOUREIRA: Francisca Antônia Ferreira Teodósio, brasileira, casada, portadora do RG: 97002209520 SSP-CE CPF: 416.669.683 -15, residente e domiciliado à Rua Afonso Lopes nº248, Bairro: Serrinha, CEP: 60742.675. Fortaleza –CE. Profissão doméstica. Filiação: Antônia Ferreira Lima E-mail: theskamary@gmail.com. Telefone: 85-987185174, e para SECRETÁRIO: José Márcio Rodrigues dos Santos, brasileiro, CPF: 010.353.833.06, RG: 99008011140, Rua 83 casa 11 Bairro José Walter, CEP: 60.751-050, Fortaleza- CE, Músico profissional, telefone:(85)99791-3380, solteiro, email: josemarcior72@gmail.com.Filiação: Juda Thadeu Torres dos Santos e Isabel Rodrigues de Sousa. Para o CONSELHO FISCAL: MEMBRO EFETIVO: Eunice Garcia Maciel, brasileira, solteira, portadora do RG: 2015018849-2 CPF: 390.821.133-68, residente e domiciliada à Rua H, nº1157 Parque Montenegro II, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60.751-290. Cidade Fortaleza –CE. Profissão aposentada. Filiação: José Braga Maciel e Maria Anunciação Garcia. E-mail: eunicegarciamaciel9@gmail.comTelefone: 85- 996309050.MEMBRO EFETIVO: Ivone Fernandes de Arruda brasileira, casada, portadora do RG: 20072587495 CPF:081.996.553-72, residente e domiciliado à Rua 13, casa 20, 1ª Etapa, Conjunto Prefeito José Walter, CEP: 60750-270. Fortaleza -CE, profissão aposentada. Filiação: Francisco de Sales Fernandes e Noeme Martins Fernandes. E-mail: Ivone.m.fernandes@hotmail.com. Telefone: 85-98990-0884. Como MEMBRO SUPLENTE: Maria Anedite da Silva, RG: 99010199720, CPF: 699.677.413-68, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Manuel n° 12362 Pequeno Mondubim, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.762-704 Fortaleza -CE, profissão: microempresária, divorciada, Filiação: José Alves da Silva e Raimunda Pereira da Silva. Telefone: 85-98401-3094.E-mail: mariaanedited@gmail.com. MEMBRO SUPLENTE: Severino da Silva Moura, RG: 8812002035980, CPF: 094.942.434-04, divorciado, endereço: Rua Geraldo Nobre nº1400, Loteamento Parque Alto Alegre, Bairro Presidente Vargas, CEP: 60.765-725, Fortaleza –CE. Profissão: aposentado, Filiação: Maria Pedro da Silva. E-mail: SeverinodaSilvamoura@gmail.com. Após a eleição, os dirigentes eleitos tomaram posse, tendo sido facultada a palavra a todos os eleitos para seus agradecimentos. O Presidente eleito, o Sr Matheus, fez os agradecimentos finais e enfatizou a necessidade da Diretoria, Conselho Fiscal e demais associados estarem sempre irmanados em torno dos objetivos da Associação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos e todas encerrando os trabalhos da Assembleia da qual eu José Márcio Rodrigues dos Santos CPF: 010.353.833 -06, secretariei, lavrei e assinei a presente ata a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia. Matheus Leonardo Moura - CPF: 074.852.053-82, pela Vice-Presidente Isabel Cristina Gomes Cruz - CPF: 177.458.558-88; Tesoureira a Sra. Francisca Antônia Ferreira Teodósio CPF: 416.669.683 -15, As Conselheiras: Eunice Garcia Maciel CPF: 390.821.133-6; Ivone Fernandes de Arruda CPF: 081.996.553-72; e Maria Anedite da Silva CPF: 699.677.413-68 e o Sr Conselheiro Severino da Silva

Francisca Teodosio Matheus

Isabel Cristina Anedite Eunice

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARA Registro Microfilmado
Nº 15954 3

Moura, CPF: 094.942.434-04. Para todos os fins, declaro, sob as penas da lei, que a presente ata está transcrita fiel e integralmente ao ocorrido ao dia, 02 de março de 2021.

Fortaleza -CE, 02 de março de 2021.

Matheus Leonardo Moura

Matheus Leonardo Moura - CPF: 074.852.053-82 (Presidente)

José Márcio Rodrigues dos Santos CPF: 010.353.833 -06 (Secretário)

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ-ADESC

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

8º Tab. AGUIAR

DIRETORIA

Matheus Leonardo Moura

PRESIDENTE: Matheus Leonardo Moura, brasileiro, solteiro, portador do RG:20089025096 SSP-CE CPF: 074.852.053-82, residente e domiciliado à Rua H, nº1157, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60.751-290. Cidade Fortaleza -CE, profissão estagiário. Filiação: Joelson de Souza Moura e Kátia Leonardo Moura. E-mail: mouramatheusleonardo@gmail.com. Telefone: 85-987898474.

8º Tab AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Isabel Cristina Gomes Cruz, brasileira, casada, portadora do RG: 272811919 SSP-CE CPF: 177.458.558-88, residente e domiciliado à Rua General Silva Junior nº 640 apto.1103 Torre 2, Bairro de Fatima, CEP: 60.411-200. Cidade Fortaleza -CE, profissão Técnica de Enfermagem. Filiação: Fátima Gomes da Cruz.E-mail: gomescruzisabelcristina@gmail.com. Telefone: 85-996375977.

MORAIS CORREIA

TESOUREIRA: Francisca Antônia Ferreira Teodósio, brasileira, casada, portadora do RG: 97002209520 SSP-CE CPF: 416.669.683 -15, residente e domiciliado à Rua Afonso Lopes nº248, Bairro: Serrinha, CEP: 60742.675. Fortaleza –CE. Profissão doméstica. Filiação: Antônia Ferreira Lima. E-mail: theskamary@gmail.com. Telefone: 85-98718-5174.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159543

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANÇA a firma de:
[73ME#02]-MATHEUS DEONARDO MOURA.....
[73ME#12]-ISABEL CRISTINA GOMES DA CRUZ
Fortaleza,01 de abril de 2021-11:49:07

Em testemunho _____ da verdade.

FRANCISCO SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE
JEXX 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 027361
SWZW 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 027360

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159543

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:140079. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de FRANCISCA ANTONIA FERREIRA TEODOSIO Do que dou fé. Fortaleza, 07 de abril de 2021 Total R$ 4,93 - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Bark
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrig
( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de
Op.: Rogério - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA

FAS 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 721088

8º Tab. AGUIAR

José Márcio R. dos Santos

_SECRETARIO: José Márcio Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, CPF: 010.353.833.06, RG: 99008011140, Rua 83 casa 11, Bairro José Walter, CEP: 60.751-050, Fortaleza- CE, Músico profissional, telefone:(85)99791-3380, e-mail: josemarcior72@gmail.com.Filiação: Juda Thadeu Torres dos Santos e Isabel Rodrigues de Sousa.

8º Tab AGUIAR

CONSELHO FISCAL

Eunice Garcia Maciel

_MEMBRO EFETIVO: Eunice Garcia Maciel, brasileira, solteira, portadora do RG: 2015018849-2 CPF: 390.821.133-68, residente e domiciliada à Rua H, nº1157 Parque Montenegro II, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60-751-290. Cidade Fortaleza –CE. Profissão aposentada. Filiação: José Braga Maciel e Maria Anunciação Garcia. E-mail: eunicegarciamaciel9@gmail.comTelefone: 85-996309050.

MORAIS CORREIA

Ivone Fernandes de Arruda

_MEMBRO EFETIVO: Ivone Fernandes de Arruda, brasileira, casada, portadora do RG: 20072587495 CPF:081996553-72, residente e domiciliada à Rua 13, casa 20, 1ª Etapa, Conjunto Prefeito José Walter, CEP: 60750-270. Fortaleza -CE, profissão aposentada. Filiação: Francisco de Sales Fernandes e Noeme Martins Fernandes.E-mail: Ivone.m.fernandes@hotmail.com. Telefone: 85-98990-0884.

8º Tab AGUIAR

maria Anedite da Silva

MEMBRO SUPLENTE: Maria Anedite da Silva, brasileira, divorciada,RG: 99010199720, CPF: 699.677.413-68, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Manuel n° 12362 Pequeno Mondubim, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.762-704 Fortaleza -CE, profissão: microempresária, Filiação: José Alves da Silva e Raimunda Pereira da Silva. Telefone: 85-98401-3094. E-mail: mariaanedited@gmail.com.

CARTÓRIO MARQUES

NO VERSO

Severino da Silva M

MEMBRO SUPLENTE: Severino da Silva Moura, brasileiro, divorciado, RG: 8812002035980, CPF: 094.942.434-04,endereço: Rua Geraldo Nobre nº1400, Loteamento Parque Alto Alegre, Bairro Presidente Vargas, CEP: 60.765-725, Fortaleza – CE. Profissão: aposentado, Filiação: Maria Pedro da Silva. E-mail: SeverinodaSilvamoura@gmail.com.Telefone: 85-99786-7584.

Matheus Leonardo Moura

Matheus Leonardo Moura, brasileiro – Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159543



BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ -ADESC

CNPJ: 41.768.761/0001-75

(Valores expressos em Reais R$)

	2022	2021
ATIVO	**R$ -**	**R$ -**
CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ -**	**R$ -**
Caixa - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Caixa - Com Restrição	R$ -	R$ -
Bancos Conta Movimento - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Bancos Conta Movimento - Com Restrição	R$ -	R$ -
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Aplicações Financeiras - Com Restrição	R$ -	R$ -
(-) Cheques a Compensar - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Outras disponibilidades - Com Restrição	R$ -	R$ -
Contas a Receber	**R$ -**	**R$ -**
Aluguéis a Receber	R$ -	R$ -
Empréstimos entre Projetos	R$ -	R$ -
Adiantamento a Funcionários e Fornecedores	**R$ -**	**R$ -**
Adiantamentos a Funcionários	R$ -	R$ -
Adiantamentos a Fornecedores	R$ -	R$ -
Emprestimos a Funcionários	**R$ -**	**R$ -**
Empréstimos a Empregados	R$ -	R$ -
Valores a Recuperar	**R$ -**	**R$ -**
ISSQN a recuperar	R$ -	R$ -
Despesas Antecipadas	**R$ -**	**R$ -**
Seguros a Apropriar	R$ -	R$ -
Assinatura de Jornais e Revistas	R$ -	R$ -
Convênios/Subvenção/Contratos/Projetos a Receber		**R$ -**
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**
Imobilizado Sem Restrição	**R$ -**	**R$ -**
Bens Móveis	R$ -	R$ -
Bens Imóveis	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Sem Restrição	**R$ -**	**R$ -**
(-) Depreciações Acumuladas	R$ -	R$ -
Imobilizado Com Restrição	**R$ -**	**R$ -**
Bens Móveis	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Com Restrição	**R$ -**	**R$ -**
(-) Depreciações Acumuladas	R$ -	R$ -
Imobilizado em Comodato	**R$ -**	**R$ -**
Máquinas e Equipamertos	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Em Comodato	**R$ -**	**R$ -**
Máquinas e Equipamertos	R$ -	
PASSIVO	**R$ -**	**R$ -**
CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**
Obrigações Trabalhistas - Sem Restrições	R$ -	R$ -
Obrigações Trabalhistas - Com Restrições	R$ -	R$ -
Obrigações Previdenciárias - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Obrigações Previdenciárias - Com Restrição	R$ -	R$ -
Obrigações Tributárias - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Obrigações Tributárias - Com Restrição	R$ -	R$ -
Fornecedores de Materiais	R$ -	R$ -
Fornecedores de Serviços	R$ -	R$ -
Honorários a Pagar	R$ -	R$ -
Empréstimos entre Projetos	R$ -	R$ -
Outras Exigibilidades	R$ -	R$ -
Convênios/Subvenções /Contratos/Projetos a Executar	**R$ -**	**R$ -**
Fundo Institucional	R$ -	R$ -
NÃO CIRCULANTE	**R$ -**	**R$ -**
Bens Com Comodato	**R$ -**	**R$ -**
Máquinas e Equipamertos	R$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ -**	**R$ -**
Patrimônio Social	R$ -	R$ -
Superavit / Deficit do Exercício	R$ -	R$ -

Reconhecemos a exatidão do preserte **BALANÇO PATRIMONIAL** somando no **ATIVO** e **PASSIVO R$0 (Zero reais)**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS LEONARDO MOURA
Data: 09/01/2024 14:56:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2022.

BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Assinado de forma digital por BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Dados: 2024.01.05 12:52:08 -12'00'

Matheus Leonardo Moura
CPF: 074.952.053-82
Diretor Presidente

Benedita de Fatima Vieira
CRC : DF 016091 O9 - TCE
Contadora



BALANÇO PATRIMONIAL
ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ -ADESC
CNPJ: 41.768.761/0001-75
(Valores expressos em Reais R$)

	2023	2022
ATIVO	R$ -	R$ -
CIRCULANTE	R$ -	R$ -
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ -	R$ -
Caixa - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Caixa - Com Restrição	R$ -	R$ -
Bancos Conta Movimento - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Bancos Conta Movimento - Com Restrição	R$ -	R$ -
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Aplicações Financeiras - Com Restrição	R$ -	R$ -
(-) Cheques a Compensar - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Outras disponibilidades - Com Restrição	R$ -	R$ -
Contas a Receber	R$ -	R$ -
Aluguéis a Receber	R$ -	R$ -
Empréstimos entre Projetos	R$ -	R$ -
Adiantamento a Funcionários e Fornecedores	R$ -	R$ -
Adiantamentos a Funcionários	R$ -	R$ -
Adiantamentos a Fornecedores	R$ -	R$ -
Empréstimos a Funcionários	R$ -	R$ -
Empréstimos a Empregados	R$ -	R$ -
Valores a Recuperar	R$ -	R$ -
ISSQN a recuperar	R$ -	R$ -
Despesas Antecipadas	R$ -	R$ -
Seguros a Apropriar	R$ -	R$ -
Assinatura de Jornais e Revistas	R$ -	R$ -
Convênios/Subvenção/Contratos/Projetos a Receber		R$ -
NÃO CIRCULANTE	R$ -	R$ -
Imobilizado Sem Restrição	R$ -	R$ -
Bens Móveis	R$ -	R$ -
Bens Imóveis	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Sem Restrição	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Acumuladas	R$ -	R$ -
Imobilizado Com Restrição	R$ -	R$ -
Bens Móveis	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Com Restrição	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Acumuladas	R$ -	R$ -
Imobilizado em Comodato	R$ -	R$ -
Máquinas e Equipamentos	R$ -	R$ -
(-) Depreciações Em Comodato	R$ -	R$ -
Máquinas e Equipamentos	R$ -	
PASSIVO	R$ -	R$ -
CIRCULANTE	R$ -	R$ -
Obrigações Trabalhistas - Sem Restrições	R$ -	R$ -
Obrigações Trabalhistas - Com Restrições	R$ -	R$ -
Obrigações Previdenciárias - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Obrigações Previdenciárias - Com Restrição	R$ -	R$ -
Obrigações Tributárias - Sem Restrição	R$ -	R$ -
Obrigações Tributárias - Com Restrição	R$ -	R$ -
Fornecedores de Materiais	R$ -	R$ -
Fornecedores de Serviços	R$ -	R$ -
Honorários a Pagar	R$ -	R$ -
Empréstimos entre Projetos	R$ -	R$ -
Outras Exigibilidades	R$ -	R$ -
Convênios/Subvenções /Contratos/Projetos a Executar	R$ -	R$ -
Fundo Institucional	R$ -	R$ -
NÃO CIRCULANTE	R$ -	R$ -
Bens Com Comodato	R$ -	R$ -
Máquinas e Equipamentos	R$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ -	R$ -
Patrimônio Social	R$ -	R$ -
Superavit / Deficit do Exercício	R$ -	R$ -

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** somando no **ATIVO** e **PASSIVO R$0(Zero reais)**

Documento assinado digitalmente

gov.br MATHEUS LEONARDO MOURA
Data: 09/01/2024 14:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2023.

BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349 Assinado de forma digital por BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Dados: 2024.01.05 12:50:51 -12'00'

Matheus Leonardo Moura
CPF: 074.852.053-82
Diretor Presidente

Benedita de Fatima Vieira
CRC : DF 016081 O9 -TCE
Contadora

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO - D R P
ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ -ADESC
CNPJ: 41.768.761/0001-75
(Valores expressos em Reais R$)

		2022		2021
RECEITAS		**1.980,00**		-
Receitas sem Restrições		**1.980,00**		-
Receitas de Prestação de Serviço		**1.080,00**		-
Mensalidades de Associados(as)		-		-
Voluntários (as)		1.080,00		
Receitas de Doações Nacionais		**900,00**		-
Doações Pessoa Física		900,00		-
Doações Pessoa Jurídica		-		-
Vendas de Bazar		-		-
Outras Receitas		-		-
Rendimentos s/ Aplicações				
Renúncias Fiscais		-		-
Renúncia da Contribuição Previdenciária		-		-
Cota Patronal				
Renúncia COFINS e CSLL	**R$**	-	**R$**	-
CSLL /COFINS				
Reversões de Provisões	**R$**	-	**R$**	-
Receitas com Restrições	**R$**	-	**R$**	-
Receitas com Convênio/Contratos Públicos	**R$**	-	**R$**	-
Convênios Públicos	**R$**	-	**R$**	-
Receitas de Projetos/Contratos	**R$**	-	**R$**	-
DESPESAS	**R$**	**1.980,00**	**R$**	-
Despesas sem Restrições	**R$**	**1.980,00**	**R$**	-
Despesas Administrativas	**R$**	**900,00**	**R$**	-
Pessoal	R$	-	R$	-
Utilidades e Serviços	R$	-	R$	-
Serviços Prestados Pessoa Física	R$	-	R$	-
Serviços Prestados Jurídica	R$	900,00	R$	-
Material de Consumo	R$	-	R$	-
Despesas Gerais	R$	-	R$	-
Despesas Financeiras	R$	-	R$	-
Gratuidades	**R$**	**1.080,00**	**R$**	-
Assessoramento às Comunidades	**R$**	**1.080,00**	**R$**	-
Formação de Lideranças	R$	1.080,00	**R$**	-
Doações	**R$**	-	**R$**	-
Cestas Básicas	R$	-	R$	-
Despesas com Restrição	**R$**	-	**R$**	-
Convênios / T. Fomento / T. Colaboração	**R$**	-	**R$**	-
Apoio a Projetos/Ação Direta				
Material de Consumo				
Depesas Gerais				
Superavit do Exercício	**R$**	-	**R$**	-

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS LEONARDO MOURA
Data: 09/01/2024 14:54:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Assinado de forma digital por BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Dados: 2024.01.05 12:50:12 -12'00'

Matheus Leonardo Moura
CPF: 074.852.053-82
Diretor Presidente

Benedita de Fatima Vieira
CRC : DF 016081 O9 -TCE
Contadora

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO - D R P
ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ -ADESC
CNPJ: 41.768.761/0001-75
(Valores expressos em Reais R$)

		2023		2022
RECEITAS		**7.280,00**		**1.980,00**
Receitas sem Restrições		**7.280,00**		**1.980,00**
Receitas de Prestação de Serviço		**6.720,00**		**1.080,00**
Mensalidades de Associados(as)		-		-
Voluntários (as)		6.720,00		1.080,00
Receitas de Doações Nacionais		**560,00**		**900,00**
Doações Pessoa Física		560,00		900,00
Doações Pessoa Jurídica		-		-
Vendas de Bazar		-		-
Outras Receitas		-		-
Rendimentos s/ Aplicações				
Renúncias Fiscais		-		-
Renúncia da Contribuição Previdenciária		-		-
Cota Patronal				
Renúncia COFINS e CSLL	**R$**	-	**R$**	-
CSLL /COFINS				
Reversões de Provisões	**R$**	-	**R$**	-
Receitas com Restrições	**R$**	-	**R$**	-
Receitas com Convênio/Contratos Públicos	**R$**	-	**R$**	-
Convênios Públicos	**R$**	-	**R$**	-
Receitas de Projetos/Contratos	**R$**	-	**R$**	-
DESPESAS	**R$**	**7.280,00**	**R$**	**1.980,00**
Despesas sem Restrições	**R$**	**7.280,00**	**R$**	**1.980,00**
Despesas Administrativas	**R$**	**560,00**	**R$**	**900,00**
Pessoal	R$	-	R$	-
Utilidades e Serviços	R$	-	R$	-
Serviços Prestados Pessoa Física	R$	-	R$	-
Serviços Prestados Jurídica	R$	560,00	R$	900,00
Material de Consumo	R$	-	R$	-
Despesas Gerais	R$	-	R$	-
Despesas Financeiras	R$	-	R$	-
Gratuidades	**R$**	**6.720,00**	**R$**	**1.080,00**
Assessoramento às Comunidades	**R$**	**6.720,00**	**R$**	**1.080,00**
Formação de Lideranças	R$	6.720,00	R$	1.080,00
Doações	**R$**	-	**R$**	-
Cestas Básicas	R$	-	R$	-
Despesas com Restrição	**R$**	-	**R$**	-
Convênios / T. Fomento / T. Colaboração	**R$**	-	**R$**	-
Apoio a Projetos/Ação Direta				
Material de Consumo				
Depesas Gerais				
Superavit do Exercício	**R$**	-	**R$**	-

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS LEONARDO MOURA
Data: 09/01/2024 14:52:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Assinado de forma digital por BENEDITA DE FATIMA VIEIRA:73146412349
Dados: 2024.01.05 12:49:45 -12'00'

Matheus Leonardo Moura
CPF: 074.852.053-82
Diretor Presidente

Benedita de Fatima Vieira
CRC : DF 016081 O9 -TCE
Contadora

ATESTADO DE IDONEIDADE - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC

Eu, Raimundo Ferreira de Abreu , inscrito sob o cpf:530.213.127-72, rg:200098106660 , Pastor Presidente da Igreja do Evangelho Pleno do Poder de Deus - IEPD, inscrita sob o cnpj: 07.826.616/0001-65, atesto a idoneidade moral dos seguintes membros da diretoria e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ - ADESC:

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

DIRETORIA

PRESIDENTE: Matheus Leonardo Moura, brasileiro, solteiro, portador do RG:20089025096 SSP-CE CPF: 074.852.053-82, residente e domiciliado à Rua H, n'1157, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60.751-290. Cidade Fortaleza -CE, profissão estagiário. Filiação: Joelson de Souza Moura e Kátia Leonardo Moura. E-mail: mouramatheusleonardo@gmail.com Telefone: 85-992716340.

VICE-PRESIDENTE: Isabel Cristina Gomes cruz, brasileira, casada, portadora do RG: 272811919 SSP-CE CPF: 177.458.558-88, residente e domiciliado à Rua General Silva Junior no 640 apto.1103 Torre 2, Bairro de Fatima, CEP: 60.411-200. Cidade Fortaleza -CE, profissão Técnica de Enfermagem. Filiação: Fátima Gomes da Cruz.

TESOUREIRA: Francisca Antônia Ferreira Teodósio, brasileira, casada, portadora do RG: 97002209520 SSP-CE CPF: 416.669.683 -15, residente e domiciliado à Rua Afonso Lopes no248, Bairro: Serrinha, CEP: 60742,675. Fortaleza -CE. Profissão doméstica. Filiação: Antônia Ferreira Lima, E-mail: theskamary@gmail.com. Telefone: 85-98718-5174.

SECRETARIO; José Márcio Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, CPF:010.353.833.06,
RG: 99008011140·. Rua 83 casa 11, Bairro José Walter, CEP:60.751-050, Fortaleza-CE, Músico profissional, telefone:(85)99791 -3380, e-mail:josemarcior72@gmail.com.Filiação: Juda Thadeu Torres dos Santos e Isabel Rodrigues de Sousa.

CONSELHO FISCAL

MEMBRO EFETIVO: Eunice Garcia Maciel, RG:2015018849-2 CPF: 390.821 .133-68, residente e domiciliada à Rua H, no11 57 Parque Montenegro 11, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60-751-290. Cidade Fortaleza - CE. Profissão aposentada. Filiação: José Braga Maciel e Maria Anunciação Garcia. E-mail: eunicegarciamaciel9@gmail.com1elefone: 85- 99630905 .

MEMBRO EFETIVO: Ivone Fernandes de Arruda, brasileira, casada, portadora do RG: 20072587495 CPF:081996553-72, residente e domiciliada à Rua 13, casa 20, 1a Etapa,Conjunto Prefeito José Walter, CEP: 60.750-270, Profissão: Aposentada, Filiação: Francisco de Sales Fernandes e Noeme Martins Fernandes, Email: Ivone.m.fernandes@hotmail.com. Telefone: 85-98990-0884.

MEMBRO SUPLENTE: Maria Anedite da Silva, brasileira, divorciada,RG: 99010199720, CPF: 699.677.413-68, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Manuel no 12362 Pequeno Mondubim, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.762-704 Fortaleza -CE, profissão: microempresária, Filiação: José Alves Silva e Raimunda Pereira da Silva. Telefone: 85-98401-3094.

MEMBRO SUPLENTE: Severino da Silva Moura, brasileiro, divorciado, RG: 8812002035980, CPF: 094.942.434-04,endereço: Rua Geraldo Nobre n°1400, Loteamento Parque Alto Alegre, Bairro Presidente Vargas, CEP: 60.765-725, Fortaleza -CE. Profissão: aposentado, Filiação: Maria Pedro da Silva. E-mail: SeverinodaSilvamoura@gmail.com.Telefone: 85-99786-7584.

Raimundo Ferreira de Alm

[Assinatura da Autoridade]

Pastor Presidente da Igreja do Evangelho Pleno do Poder de Deus - IEPD

Inscrita sob o cnpj: 07.826.616/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2022 e 2023 da Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará - ADESC, foram afixados no Site Oficial da Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará – ADESC: adesc.ong.br , a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

Fortaleza, 28 de Maio de 2024

De Acordo:

Severino da Silva Moura
Ivone Fernandes de Arruda
Maria Anedite da Silva
Eunice Garcia Madeira

A Comissão de Finanças

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ-ADESC

CAPÍTULO I

Da Denominação e Sede

Art. 1º.A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC, é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins econômicos, fundado em 02 de março de 2021, com sede e foro à Rua H n º 1157 Loteamento Parque Montenegro II, Prefeito José Walter CEP: 60.751-290, Fortaleza no Estado do Ceará. É uma entidade de assistência social sem alojamento constituída em forma de associação de direito privado, sem fins lucrativos, em defesa dos direitos sociais, das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos idosos e das pessoas com deficiência – que, preferencialmente, estejam em situação de vulnerabilidade social. Também atua em defesa da cultura, da educação, do esporte, do lazer, do meio ambiente e da geração de renda, mas também, executa ações em desenvolvimento urbano e social – sem distinção de gênero, etnia, crença, vontade ou opção política.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas da comunidade do Bairro Prefeito José Walter e adjacências independentemente, de nacionalidade, cor, sexo, crença, vontade política e religião.

Art. 2º. A entidade tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade aqui denominada ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC, se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Das Finalidades

Artigo 4º. A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC tem por finalidades:

I - atuar na área da assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;

II - Promover ações que visem ao bem estar, visando o desenvolvimento harmônico das crianças, dos adolescentes e dos jovens da comunidade do Bairro Prefeito José Walter e adjacências;

III - promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

IV - Realizar atividades de formação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

V - Oferecer atividades de esporte, lazer e cultura para o público atendido.

§ 1°. A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 2°. É também objetivo da entidade, como filosofia da instituição, atuar junto ao seu público alvo: crianças, adolescentes e jovens bem como à suas famílias, trabalhando para a construção de uma consciência acerca da vida, da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, e prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

§ 3°. A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC, estenderá suas atividades estatutárias através de serviços, individuais ou em grupo na comunidade e imediações, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.

§ 4°. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

CAPÍTULO III

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

Art. 5°. Constituem-se fontes de recursos para a manutenção das atividades principais e transversais da entidade:

I – as contribuições dos associados sejam pessoas físicas ou jurídicas;

II – as mensalidades e anuidades livres;

III – o usufruto que lhe forem conferidos;

IV – as rendas, em seu favor - constituída por terceiros;

V – os rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

VI - renda patrimonial;

VII - eventos organizados pela entidade;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

VIII – as verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;

IX – os recursos provenientes dos acordos, convênios, contratos assinados com entidades públicas ou privadas.

X- Isenções e imunidades tributárias ou de outra natureza.

XI – doações livres

§ 1º. A entidade manterá a escrituração contábil de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão e confiabilidade de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 2º.A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 3º.A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 4º.A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 6º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por qualquer outro meio legal, devendo ter registro contábil.

§ 1º. Os bens imóveis de propriedade da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

§ 2º. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados conforme aprovação da Diretoria, para Entidade congênere, devendo registrar as operações em Contabilidade, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

§ 3º.A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC manterá escrituração contábil de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 7º.A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC terá como órgãos diretivos:

I - Assembleia geral;

II - Diretoria administrativa;

III - Conselho fiscal.

REGISTRO GRAL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 8º. A Assembleia geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Art. 9º.No edital de convocação para cada Assembleia geral deverá constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único. Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 10. A assembleia será presidida por um presidente eleito em Assembleia que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Art. 11. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12. As votações serão públicas, ou conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Isabel Cristina Anedite Matheus Francisco Teodosio Enrico

Art. 13. A Assembleia geral extraordinária ocorrerá para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a eleição ou destituição do Presidente ou do Conselho Fiscal bem como para a dissolução da entidade, para os quais será necessária a maioria absoluta, ou seja, 2/3 (dois terços) dos votos de todos os associados. Essa Assembleia especialmente será convocada para o(s) este esse fim. Nesse caso, a Assembleia não deverá deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número nas convocações seguintes.

Parágrafo único. As demais deliberações da Assembleia geral extraordinária serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 14. No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 15. No caso de ausência ou impedimentos do Presidente, compete ao Vice-Presidente assumir a função. O qual o substituirá na ausência ou impedimento deste. Neste caso, compete à Assembleia designar o Secretário para dirigir os trabalhos na Assembleia.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 16. A cada quatro anos, no mês de dezembro será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

I - Proceder à eleição do (a) presidente da nova diretoria;

II - Proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;

III - dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.

Subseção II

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 17. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo Presidente ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 18. Compete à Assembleia Geral Extraordinária

I - Deliberar sobre alterações no presente Estatuto;

II - Discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;

III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

IV - Aprovar a inclusão e exclusão de associados;

V - Conceder o título de associado benemérito;

VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC para os quais for convocada;

VIII - decidir sobre a extinção da entidade;

IX - Aprovar o regimento interno;

X – Alterar o estatuto;

XI – deliberar sobre a destituição do Presidente, ou de qualquer outro membro da Diretoria.

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
159544

Seção II

Da Diretoria

Art. 19. A diretoria é o órgão administrativo da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC e será constituída na seguinte ordem:

I – Presidente (a);

II – Vice-Presidente;

III –Tesoureiro (a);

Anedite

Isabel Cristina Mathews

Francisco Teodosio

Enrico

IV – Secretário (a).

Parágrafo único A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por voto direto secreto ou não, podendo ser reeleito uma única vez, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 20. A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo presidente, quando julgar necessário.

§1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da entidade;

§ 2º. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pela entidade.

Art. 21. As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Art. 22. Nas decisões em que se verificar empate, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 23. Sem prejuízo das responsabilidades que cabiam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral da entidade.

Art. 24. Compete ao Presidente:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

I - Nomear os demais membros da diretoria;

II - Cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;

III - convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;

IV – Administrar a entidade, representá-lo ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;

V - Assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;

VI - Rubricar todos os livros e documentos oficiais;

VII - assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;

VIII - assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, etc;

IX - Autorizar as despesas previstas no orçamento;

X - Autorizar a divulgação dos atos administrativos;

XI - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;

XII - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovado do conselho fiscal;

XIII - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de janeiro a dezembro;

XIV - fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Parágrafo Único: compete ao Vice-Presidente: apoiar, subsidiar, e substituir o Presidente na falta ou no impedimento deste.

Artigo 25: Compete exclusivamente ao Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

II - Substituir o presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

III - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;

IV - fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

a) Quando o Presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias) até o limite permitido, o Vice-Presidente ficará no exercício da presidência, o qual deverá ser comunicado em Assembleia geral extraordinária, sendo necessária a comunicação formal às entidades superiores;
b) O Vice-Presidente será empossado no cargo, em caso de impedimento definitivo do presidente, ato esse que deverá ser devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.
c) Empossado Presidente, poderá nomear um novo Vice-Presidente ou solicitar a sua ocupação por algum dos outros membros da Diretoria restantes - pela ordem: tesoureiro e depois secretário.

Parágrafo único: Caso haja vacância em algum dos cargos da Diretoria, haverá nova Assembleia Geral, que será eleita por maioria simples.

Anedite

Eunice Matheus

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I - Executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros contábeis sob a orientação do Presidente;

II - Arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da entidade;

III - assinar juntamente com o Presidente, cheques, transferências bancárias suficientes para a retirada dos recursos constante em conta bancária em nome da entidade, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;

IV - Apresentar mensalmente à diretoria os balancetes contábeis e demais demonstrativos da receita e despesa;

V - Apresentar anualmente o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, ao conselho fiscal, o qual emitirá opinião formal aprovando total ou parcialmente.

Art. 27. Compete ao Secretário;

I - Dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;

II - Assinar juntamente com o presidente as correspondências;

III - assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela entidade;

IV - Secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;

V - Manter em ordem o arquivo da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

VI - Substituir o tesoureiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - substituir o tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 28. O conselho fiscal será composto por 4 (quatro) membros eleitos por 4 (quatro) anos. Dos quais serão 2 membros efetivos e dois membros suplentes. Serão eleitos na mesma assembleia geral que eleger a Diretoria, os quais o mandato coincidirá, salvo força maior.

Parágrafo único: Aos membros do conselho fiscal compete:

I- Examinar a escrituração da entidade, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;

II - Dar parecer sobre a aplicação de numerários da entidade;

III - dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;

IV - Dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual.

CAPÍTULO V

Do Quadro Social

Art. 29.O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores;

II - contribuintes;

III – beneméritos.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

§ 1º.Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da reunião de fundação da entidade.

§ 2º.Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

I - Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;

II - Preencher a ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;

III - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

§ 3º. Será admitido na categoria de benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços à entidade, que lhe concederá o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

§4º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Art. 30. São direitos dos associados:

I - Frequentar todas as dependências da entidade;

II - votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;

III - recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

IV - Solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;

V -Solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI - Exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 31. São deveres dos associados:

I - Contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC no cumprimento de seus objetivos;

II - Evitar dentro da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

III - respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

IV - Comunicar por escrito à diretoria, alteração de dados cadastrais;

V - Procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;

VI - pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 37.São direitos da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC:

I - Receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;

II - Receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 38.São deveres da Entidade:

I - Cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II - Zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 39. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC por prazo superior a 60 dias.

Art. 40.O mandato de todos os cargos da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 41.Os membros da Diretoria serão exercidos sem remuneração, não podendo receber nenhuma quantia, benefício ou qualquer vantagem pecuniária no desempenho do mandato.

Art. 42.O exercício de qualquer cargo da Diretoria dar-se-á mediante nomeação após processo eleitoral cujos candidatos precisam necessariamente ser associados.

Art. 43.Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 44. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos diretores da entidade.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 37.São direitos da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC:

I - Receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;

II - Receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 38.São deveres da Entidade:

I - Cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II - Zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 39. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC por prazo superior a 60 dias.

Art. 40.O mandato de todos os cargos da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 41.Os membros da Diretoria serão exercidos sem remuneração, não podendo receber nenhuma quantia, benefício ou qualquer vantagem pecuniária no desempenho do mandato.

Art. 42.O exercício de qualquer cargo da Diretoria dar-se-á mediante nomeação após processo eleitoral cujos candidatos precisam necessariamente ser associados.

Art. 43.Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 44. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos diretores da entidade.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 37.São direitos da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC:

I - Receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;

iI - Receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 38.São deveres da Entidade:

I - Cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II - Zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 39. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC por prazo superior a 60 dias.

Art. 40.O mandato de todos os cargos da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 41.Os membros da Diretoria serão exercidos sem remuneração, não podendo receber nenhuma quantia, benefício ou qualquer vantagem pecuniária no desempenho do mandato.

Art. 42.O exercício de qualquer cargo da Diretoria dar-se-á mediante nomeação após processo eleitoral cujos candidatos precisam necessariamente ser associados.

Art. 43.Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 44. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos diretores da entidade.

Art. 45. A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior

§ 1º. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexequível a existência da entidade.

§ 2º. No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC os bens pertencentes à entidade, deverão ser entregues a uma entidade congênere da mesma localidade- registrada preferencialmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e, ou no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ou qualquer outro Conselho que tenha como objetivo principal a preservação dos direitos da pessoa humana.

§ 3º. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 46. Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela assembleia geral.

Art. 47.O presente estatuto entrará em vigor na data de registro em cartório.

Art. 48. Será eleito o foro de Fortaleza -CE, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ- ADESC, seja judicial ou extrajudicialmente.

Fortaleza -CE, 02 de março de 2021.

Matheus Leonardo Moura

Matheus Leonardo Moura Presidente
CPF: 074.852.053-82

Narjara R. de Alencar

Advogada OAB CE nº 32381
NARJARA ROCHA DE ALENCAR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CEARÁ-ADESC

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

DIRETORIA

Matheus Leonardo Moura

8º Tab. AGUIAR

PRESIDENTE: Matheus Leonardo Moura, brasileiro, solteiro, portador do RG:20089025096 SSP-CE CPF: 074.852.053-82, residente e domiciliado à Rua H, nº1157, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60.751-290. Cidade Fortaleza -CE, profissão estagiário. Filiação: Joelson de Souza Moura e Kátia Leonardo Moura. E-mail: mouramatheusleonardo@gmail.com. Telefone: 85-987898474.

Isabel Cristina G. Cruz

8º Tab AGUIAR

_VICE-PRESIDENTE: Isabel Cristina Gomes Cruz, brasileira, casada, portadora do RG: 272811919 SSP-CE CPF: 177.458.558-88, residente e domiciliado à Rua General Silva Junior nº 640 apto.1103 Torre 2, Bairro de Fatima, CEP: 60.411-200. Cidade Fortaleza -CE, profissão Técnica de Enfermagem. Filiação: Fátima Gomes da Cruz.E-mail: gomescruzisabelcristina@gmail.com. Telefone: 85-996375977.

MORAIS CORREIA

Francisca Antonia Ferreira Teodosio

_TESOUREIRA: Francisca Antônia Ferreira Teodósio, brasileira, casada, portadora do RG: 97002209520 SSP-CE CPF: 416.669.683 -15, residente e domiciliado à Rua Afonso Lopes nº248, Bairro: Serrinha, CEP: 60742,675. Fortaleza –CE. Profissão doméstica. Filiação: Antônia Ferreira Lima. E-mail: theskamary@gmail.com. Telefone: 85-98718-5174.

8º Tab. AGUIAR

José Marcio R. dos Santos

_SECRETARIO: José Márcio Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, CPF: 010.353.833.06, RG: 99008011140, Rua 83 casa 11, Bairro José Walter, CEP: 60.751-050, Fortaleza- CE, Músico profissional, telefone:(85)99791-3380, e-mail: josemarcior72@gmail.com.Filiação: Juda Thadeu Torres dos Santos e Isabel Rodrigues de Sousa.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO

1 O. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
RTAD.AQUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7720
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
E73wE:P003-MATHEUS EDUARDO MOURA.....
E73wE:P10J-ISABEL CRISTINA GOMES DA CRUZ
Fortaleza,01 de Abril de 2021-11:48:03

Em testemunho [illegible] da verdade.

FRANCISCO SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:140079. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de FRANCISCA ANTONIA FERREIRA TEODOSIO. Do que dou fé. Fortaleza, 07 de abril de 2021 Total R$ 4,93 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - José Juacl A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito -
Op.: Rogerio - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Dou fé. Fortaleza-CE 31 MAR 2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

CONSELHO FISCAL

Eunice Garcia Maciel

_MEMBRO EFETIVO: Eunice Garcia Maciel, brasileira, solteira, portadora do RG: 2015018849-2 CPF: 390.821.133-68, residente e domiciliada à Rua H, nº1157 Parque Montenegro II, Conjunto Prefeito José Walter CEP: 60-751-290. Cidade Fortaleza –CE. Profissão aposentada. Filiação: José Braga Maciel e Maria Anunciação Garcia. E-mail: eunicegarciamaciel9@gmail.comTelefone: 85- 996309050.

Ivone Fernandes de Arruda

_MEMBRO EFETIVO: Ivone Fernandes de Arruda, brasileira, casada, portadora do RG: 20072587495 CPF:081996553-72, residente e domiciliada à Rua 13, casa 20, 1ª Etapa, Conjunto Prefeito José Walter, CEP: 60750-270. Fortaleza -CE, profissão aposentada. Filiação: Francisco de Sales Fernandes e Noeme Martins Fernandes.E-mail: Ivone.m.fernandes@hotmail.com. Telefone: 85-98990-0884.

maria Anedite da Silva

MEMBRO SUPLENTE: Maria Anedite da Silva, brasileira, divorciada,RG: 99010199720, CPF: 699.677.413-68, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Manuel nº 12362 Pequeno Mondubim, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.762-704 Fortaleza -CE, profissão: microempresária, Filiação: José Alves da Silva e Raimunda Pereira da Silva. Telefone: 85-98401-3094. E-mail: mariaanedited@gmail.com.

Severino da Silva Moura

MEMBRO SUPLENTE: Severino da Silva Moura, brasileiro, divorciado, RG: 8812002035980, CPF: 094.942.434-04,endereço: Rua Geraldo Nobre nº1400, Loteamento Parque Alto Alegre, Bairro Presidente Vargas, CEP: 60.765-725, Fortaleza – CE. Profissão: aposentado, Filiação: Maria Pedro da Silva. E-mail: SeverinodaSilvamoura@gmail.com.Telefone: 85-99786-7584.

NO VERSO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARQUES - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELIÃ: BELª ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES - CNPJ: 23.715.610/0001-46
Av. Dr. Manoel Steinbruch, Nº 271 - 07/08 - Bajuçara - CEP: 61.910-000 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3293.1908 / 3293.1988 - E-mail: contato@cartoriomarques.com.br / www.cartoriomarques.com.br

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de: SEVERINO DA SILVA MOURA. Maracanaú/CE, 06/04/2021 09:37:23. Em test. _____ da verdade. FRANCISCO DA SILVA EZEQUIEL Válido somente com o selo de autenticidade: CT916283

MARQUES
2º OFÍCIO DE NOTAS

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SEVERINO DA SILVA MOURA
UBWD 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 916283

---

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[73wEaOt0]-EUNICE GARCIA MACIEL.....
[73wEaOv0]-MARIA ANEDITE DA SILVA.....
Fortaleza,01 de Abril de 2021-11:46:24

Em testemunho _____ da verdade.

FRANCISCO SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

RLSQ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 027292

RKON 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 027293

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 66.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5000
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:140076. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de IVONE FERNANDES DE ARRUDA Do que dou fé. Fortaleza, 07 de abril de 2021 Total R$ 4,93 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Ariana L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito
Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ARSA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 721092

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º OFÍCIO DE NOTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado
Nº 159544

Relatório dos Cursos Virtuais Profissionalizantes Gratuitos Ofertados pela ADESC (Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará) em 2022 e 2023

Introdução

A Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará (ADESC) tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social através da capacitação profissional. Nos anos de 2022 e 2023, a ADESC ofertou uma série de cursos virtuais profissionalizantes gratuitos, com o objetivo de qualificar a população e aumentar as oportunidades de emprego e renda. Este relatório apresenta um resumo mensal dos cursos ofertados nesses dois anos. Todos os cursos foram ofertados de forma virtual, por das plataformas youtube e google meet, por professores voluntários em parcerias com outras associações e prefeituras pelo o Estado.

2022

Janeiro

Curso: Introdução ao Marketing Digital

Fevereiro

Curso: Excel para Iniciantes

Março

Curso: Atendimento ao Cliente

Abril

Curso: Noções Básicas de Contabilidade

Maio

Curso: Técnicas de Vendas

Junho

Curso: Gestão de Redes Sociais

Julho

Curso: Planejamento Financeiro Pessoal

Agosto

Curso: Inglês Básico para o Mercado de Trabalho

Setembro

Curso: Fundamentos de Logística

Outubro

Curso: Técnicas de Entrevista de Emprego

Novembro

Curso: Informática Básica

Dezembro

Curso: Introdução ao Empreendedorismo

2023

Janeiro

Curso: Marketing Digital Avançado

Fevereiro

Curso: Excel Avançado



Março

Curso: Gestão de Projetos

Abril

Curso: Comunicação Empresarial

Maio

Curso: E-commerce

Junho

Curso: Técnicas de Negociação

Julho

Curso: Design Gráfico

Agosto

Curso: Inglês Intermediário para o Mercado de Trabalho

Setembro

Curso: Planejamento e Gestão Estratégica

Outubro

Curso: Gestão de Recursos Humanos

Novembro

Curso: Segurança da Informação

Dezembro

Curso: Gestão Ambiental

Análise e Conclusão

Ao longo de 2022 e 2023, a ADESC demonstrou um forte compromisso com a educação e capacitação profissional através da oferta de cursos virtuais gratuitos. A diversidade de temas abordados nos cursos, como marketing digital, contabilidade, vendas, gestão de projetos e inglês para o mercado de trabalho, reflete uma abordagem abrangente para atender as necessidades do mercado de trabalho atual.

A participação e conclusão dos cursos foram altas, indicando um forte interesse a eficácia dos programas oferecidos. Com o aumento da demanda por qualificações profissionais, a ADESC continua sendo um pilar importante para o desenvolvimento econômico e social da região.

A continuidade e expansão destes cursos são essenciais para manter a população local competitiva e adaptada às exigências do mercado de trabalho contemporâneo.

Fortaleza, 28 de Maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS LEONARDO MOURA
Data: 28/05/2024 21:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS LEONARDO MOURA

Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará

A Rede Adesc é um grupo de profissionais e instituições de vários setores da sociedade criada em torno da Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará – ADESC, o nosso principal projeto no momento, o Projeto Avanço Jovem, oferece cursos profissionalizantes virtuais gratuitos a Jovens e Adultos de todo o Estado do Ceará desde 2021, quando a ADESC foi criada, durante a pandemia. Já capacitamos mais de 15.000 alunos de todo o Estado do Ceará, com cursos livres nas áreas de administração, educação e concursos públicos. Nosso trabalho já foi notícia em vários veículos de impressa.

Missão: Levar educação profissional de qualidade, acessível e inclusiva para todos que buscam aprender.

Visão: Ser referência em educação profissional, à distância em formação continuada, em todo o norte e nordeste até 2030.

NOSSO INSTAGRAM: @ADESC_BR , lá tem o registro de todo o nosso trabalho.

NOSSOS RESULTADOS :

- Já capacitamos mais de 15.000 alunos em todo o estado do Ceará e de outras partes do brasil.

- Mais de 1000 alunos matriculados no momento.

- Estamos presentes em mais de 40 municípios do Ceará por meio da parceria com lideranças e com acordo de cooperação técnica firmado com as Prefeituras de Fortim, Assaré, Orós, Saboeiro, Ibiapina e Pacoti.

- Mais de 100 associações na nossa rede atuantes nas áreas de assistência social, causa animal, esportes.

- 45 voluntários de todo o estado.

METODOLOGIA DO PROJETO:

A logística dos nossos serviços é realizada de maneira totalmente virtual, através do Instagram, WhatsApp e YouTube.

Produzimos cursos virtuais profissionalizantes que são entregues por meio de vídeo aulas gravadas e e-books, nossa capacidade de produção é de 1 curso por dia: 4 vídeoaulas e 1 e-book. No caso dos nossos cursos virtuais ao vivo,

todos eles são transmitidos em tempo real pela plataforma do Google Meat por professores voluntários da nossa rede.

GERAL

Empreendedorismo. Até o próximo dia 31 de agosto, a unidade de Atendimento Móvel do Desenvolvimento Econômico estará atendendo empreendedores e trabalhadores na avenida Beira-Mar. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ao lado do box nº 01 da Feirinha da Beira-Mar.

Projeto oferece cursos profissionalizantes online de forma gratuita em Fortaleza

O objetivo do projeto é contribuir para a profissionalização de jovens e adultos contribuindo com o desenvolvimento econômico social

A solidariedade se tornou algo muito presente na vida das pessoas nos últimos anos, com isso surgiram muitas redes de apoio e projetos sociais importantes que mudaram a vida de muitos jovens e adultos. De acordo com uma pesquisa realizada pelo DataFolha em 2021, mostra que 98% dos brasileiros sentem vontade de praticar a solidariedade e realizar ações que promovem o bem. Isso se tornou algo mais frequente principalmente no período pandêmico.

Diante desse cenário, surgiu no Bairro Prefeito José Walter, em Fortaleza, a Associação do Desenvolvimento Econômico do Ceará (Adesc), que oferece aos moradores do bairro e toda a capital, cursos profissionalizantes online de forma gratuita. Matheus Leonardo Moura, 23 anos, é o idealizador do projeto que teve início em 30 de abril de 2021, através de um sonho de jovem em ajudar a realidade da sociedade. Atualmente o projeto não possui ajuda de nenhum órgão do governo, política ou empresa, o que move a ação é a vontade dos voluntários em transformar vidas, e as doações que são feitas através do Instagram da Adesc.

"A Adesc foi fundada durante a pandemia, do meu sonho de fazer algo relevante para a sociedade, de dar minha contribuição, quando vi a crescente onda de desemprego, eu vi que o projeto dos cursos profissionalizantes virtuais gratuitos seriam necessários para preparar as pessoas ao mercado de trabalho", afirma Leonardo.

O principal objetivo do projeto Avança Jovem, nome do projeto dos cursos profissionalizantes virtuais gratuitos, é contribuir para a profissionalização de jovens e adultos de forma a contribuir com o desenvolvimento econômico social. Os cursos possuem alunos inscritos de diversos estados do país, além de prioritariamente de toda a Fortaleza e do estado do Ceará.

Entre os cursos ofertados estão, marketing digital, assistente administrativo, assistente de hotel, computação e outros que são anunciados através das redes sociais e grupo do WhatsApp do projeto. Mais de 2.500 pessoas de diversas localidades já foram beneficiadas com essa ação e atualmente estão inseridas no projeto um total de 2.000 pessoas. A Adesc não possui um espaço físico, tudo é feito de forma digital. Para Matheus Leonardo o sonho continua e o desejo de ampliar e conseguir expandir também para forma presencial está nos seus planos.

"Estamos nos preparando para quando surgir a oportunidade, não temos sede própria, a Adesc foi fundada em 2021 com recursos próprios e não temos recursos, por isso não temos espaço, procuramos um espaço de alguma escola ou faculdade para cursos, estamos abertos para parcerias", conclui.

NOVO INVESTIGAÇÃO

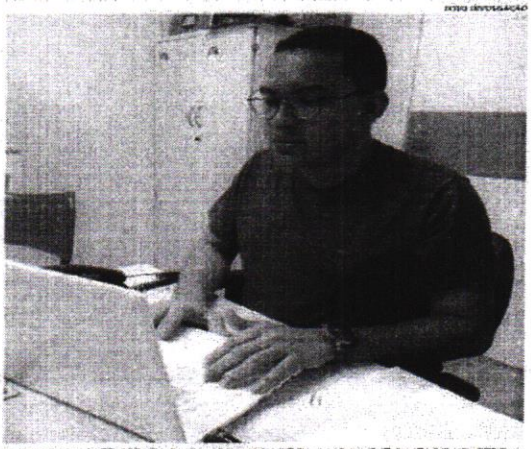

Matheus Leonardo, 23, é idealizador do projeto que beneficia moradores do Bairro Prefeito José Walter

Resultados

Maria Sandra, mora em Fortaleza, e através deste projeto realizou o sonho de se capacitar profissionalmente para o mercado de trabalho. Atualmente ela possui vários certificados e conseguiu mudar sua vida sobre o mercado de trabalho. Ela afirma que só tem gratidão por tudo que aprendeu e vencer por causa das aulas. "Gostaria de agradecer a Adesc e ao presidente Matheus Moura pelos meus três troféus, que são os meus certificados que conquistei depois de muito tempo. Quero agradecer também a Mara Régia, Cicera Leite e Pedro Lima. Se não fosse eles, não seria chegado até aqui. Obrigado a todos", finaliza.

Vários temas de cursos estarão disponíveis até o final deste ano, para acompanhar o lançamento dos temas basta acompanhar no Instagram @adesc_ce, ou lá está o link do grupo de Whatsapp geral onde postam informações e direcionamentos para os cursos.

Por Ismael Azevedo





Email: adesc.ce@gmail.com

Instagram: @adesc_br

Fortaleza, 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Matheus Leonardo Moura,
Presidente da Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará - ADESC

Contato: (85) 99271-6340